



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS			
PROFESSOR REGENTE P1			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação do Recurso	Fundamentação da Decisão
119	Jaqueline Destro Fagundes	Não Provido	Os critérios do edital foram corretamente aplicados a análise da pontuação da recorrente em sede preliminar visto que, os certificados apresentados pela mesma, apesar de serem da área pretendida, foram feitos em data posterior à publicação do edital. Ademais, a pós-graduação apresentada é relacionada a área de secretariado escolar, possuindo enfoque distinto da área acadêmica.
232	Aparecida Eliane de Faria	Não Provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual pelas Certidão Negativa Cível Estadual e Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
116	Patrícia Soldati Ferreira	Parcialmente Provido	De acordo com os documentos apresentados pela recorrente, foi considerado apenas a contagem de tempo referente às funções de Professor P1 e Professor I . O período em que a candidata atuou como Auxiliar de Serviços Gerais e Professor Pré-Escolar foi desconsiderado, pois não se enquadra na categoria exigida pelo edital para fins de pontuação de tempo de serviço.

Carla Demolinari



127	Andyara Vieira Xavier	Não provido	De acordo com os critérios estabelecidos no edital, os títulos apresentados devem possuir relação direta com a área da educação. Foram consideradas as três pós-graduações realizadas pela recorrente, bem como os cursos apresentados que possuem relação direta com a área pretendida conforme disposto no edital. Dessa forma, os critérios estabelecidos foram corretamente aplicados na análise da pontuação.
233	Letícia Aparecida de Lima Soares	Parcialmente provido	Nos termos da alínea "j", do item 3.6 do edital 001/2025, os certificados ou declaração dos cursos devem ser reconhecidos pelo MEC. Diante disso, esclarece que os certificados dos cursos apresentados são ofertados pela Valencup Cursos Pedagógicos e pela FAAJON Escola de Cursos Online e tratam-se de cursos livres de aperfeiçoamento e capacitação , não sendo reconhecidos pelo MEC . Dessa forma, não podem ser considerados para fins de pontuação no processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no edital. Ademais, análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação
06	Lucia Helena Rosaria Oliveira Reis	Provido	A recorrente apresentou duas pós-graduações , tendo sido atribuída a nota máxima na pontuação de títulos. Além disso, foram apresentados cinco cursos de capacitação ministrados pela AVAMEC (referentes a área pretendida) , sendo que um dos títulos foi reconsiderado e a pontuação correspondente foi devidamente atribuída. Dessa forma, a nota da recorrente foi retificada , garantindo a correta aplicação dos critérios do edital.
95	Flávia Bonfá da Silva	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual por Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "l", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.

em Piraúba

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

45	Karoline de Fátima da Silva Tavares	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual pelas Certidão Negativa Cível Estadual e Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
25	Graziela Cazetta Silva	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual por Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
137	Jordana Nascimento Silva	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificado que a Certidão Negativa Criminal apresentada pela recorrente não comprovando de forma adequada a ausência de antecedentes criminais no local onde a pessoa efetivamente reside e exerce suas atividades .
178	Josy Borges Ramos Prata	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual por Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
67	Marlon de Oliveira Pires	Não provido	Considerando a documentação apresentada pelo recorrente, foi identificada a ausência da Certidão Negativa Criminal Estadual , tendo sido apresentada apenas a Certidão Negativa Criminal Federal . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.

em Desempenho



251	Alessandra Zulato da Silva	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual por Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
70	Ana Paula da Silva Ferreira Almeida	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a apresentação de protocolo de expedição da Certidão Negativa Criminal Estadual . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, que é a apresentação da certidão, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
47	Deisiane de Paula Soares	Não provido	A recorrente atingiu a pontuação máxima nos títulos relacionados à capacitação na área pretendida e nos cursos de educação inclusiva . Contudo, um dos títulos de pós-graduação foi desconsiderado , por estar diretamente ligado à gestão escolar e não à docência .
234	Maria Amélia de Carvalho Martins	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados , realizados na plataforma " Só Educador ", não são reconhecidos pelo MEC , motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. No entanto, foram consideradas as três pós-graduações realizadas pela candidata, bem como outros três cursos de capacitação , devidamente reconhecidos pelo MEC , em conformidade com a obrigatoriedade estabelecida no edital. Dessa forma, os critérios estabelecidos foram corretamente aplicados na análise da pontuação.

Carla Demolinari



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

174	Luciana Martins de Souza Simões	Parcialmente provido	O recurso da recorrente foi parcialmente provido , sendo reconhecido o tempo de serviço exercido como Professora Regente . Todavia, o tempo referente aos cargos de Coordenadora Estadual de Ensino Médio e Coordenadora do Programa Escola no Campo foi desconsiderado , por não corresponder diretamente à função de regência de classe exigida pelo edital.
29	Luana Ribeiro de Oliveira	Não provido	Os três cursos apresentados pela recorrente, realizados na plataforma " Portal Idea ", não são reconhecidos pelo MEC , motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "j", do item 3.6 do edital, que é a apresentação da certidão, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
274	Daniele Henriques Martins	Não provido	Os cursos apresentados , devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC , foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a pontuação foi corretamente aplicada, atendendo às exigências do certame. Além disso, a data de nascimento foi devidamente retificada.
205	Danielle Serra Silva	Não provido	Em análise, o edital 01/2025 prevê na alínea "j" do item 3.6 que: " os cursos deveriam ser comprovadamente concluídos até a data deste edital e que deverão, obrigatoriamente, serem aprovados pelo MEC ". Neste sentido, não deve ser considerado o mês de referência da publicação do edital, conforme disposto pela candidata em sede de recurso.
86	Ernani de Oliveira Martins	Não provido	Em análise a documentação do recorrente, conclui-se que os cursos realizados na plataforma " IDF Cursos ", não são reconhecidos pelo MEC , motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "j", do item 3.6 do edital, que é a apresentação da certidão,



			<p>motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.</p> <p>Além disso, a contagem de tempo apresentada pelo recorrente foi desconsiderada, pois as funções exercidas não possuem relação direta com a docência exigida para o cargo em questão, conforme os critérios estabelecidos no edital.</p>
89	Silviana Martins de Souza Parreiras	Não provido	<p>Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados, realizados na plataforma "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p> <p>Dessa forma, os critérios estabelecidos foram corretamente aplicados na análise da pontuação.</p>
81	Gabriela Aparecida Pimentel Martins	Parcialmente provido	<p>Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados, realizados na plataforma "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p> <p>Além disso, a análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica.</p>
19	Christina Oliveira de Souza Benevenuto	Provido	<p>A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica. Além disso, foi retificado a data de nascimento.</p>
181	Suelen Gomes de Souza Silva	Não provido	<p>Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados, realizados na plataforma "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p> <p>Dessa forma, os critérios estabelecidos foram corretamente aplicados na análise da pontuação.</p>

B. Demolinari



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

60	Joselene da Silva Souza Pires	Parcialmente provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados , realizados na plataforma " Só Educador ", não são reconhecidos pelo MEC , motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. Além disso, a análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e atribuído 01 ponto a contagem de tempo da recorrente.
225	Vanilda Orci Imperatori Gesualdi	Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica.
82	Luciana Lopes Rodrigues	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual pela Certidão Negativa Cível Estadual . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
233	Claudilene Martins Lippi	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, foi identificada a substituição da Certidão Negativa Criminal Estadual por Atestado de Antecedentes Criminais . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "I", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
242	Jeferson Ferreira de Melo	Não provido	Os cursos apresentados , devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC , foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a pontuação foi corretamente aplicada, atendendo às exigências do certame. Além disso, a data de nascimento foi devidamente retificada.
22	Ruy Bardelim Pereira	Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica.

Prof. Demeliani



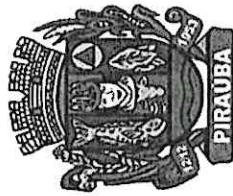
PIRAÚBA
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital 001/2025

Processo Seletivo Simplificado

Resultado Final

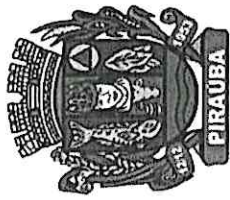
- PROFESSOR REGENTE P1 -

Classificação	Nome do candidato	Número de Inscrição	Doc. Pessoal	Habilitação	Pontuação final	Pontuação tempo de serviço	Pontuação formação acadêmica	Data de Nascimento
1º	Maria Aparecida de Paula Santos	01	OK	OK	37	10	27	13/04/1967
2º	Eliane Jacob da Silva	236	OK	OK	37	10	27	11/08/1972
3º	Ana Paula Pires de Oliveira	131	OK	OK	37	10	27	30/11/1972
4º	Renata Zaquine Soares	276	OK	OK	37	10	27	16/03/1973
5º	Patrícia Soldati Ferreira	116	OK	OK	37	10	27	16/05/1973
6º	Vanda Demolinari Pereira	08	OK	OK	37	10	27	10/09/1975
7º	Ariane Miranda Soares Gróppo	52	OK	OK	37	10	27	30/11/1977
8º	Janaina Pontes Claro da Silva Benevenuto	284	OK	OK	37	10	27	22/03/1978
9º	Ana Christina de Souza	57	OK	OK	37	10	27	10/12/1982
10º	Emanuelle Cristhine Lacerda	163	OK	OK	37	10	27	17/08/1983
11º	Roberta de Mendonça Teixeira Rocha	121	OK	OK	37	10	27	04/01/1984
12º	Bruna de Lourdes da Silva	240	OK	OK	37	10	27	03/03/1986
13º	Fabiola Pereira Gervásio Lima	279	OK	OK	37	10	27	03/06/1988
14º	Lúcia Helena Rosaria Oliveira Reis	06	OK	OK	35	10	25	12/03/1974
15º	Maria Aparecida Itaborahy Sandin	45	OK	OK	34	10	24	12/09/1959

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

And Demolinari



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

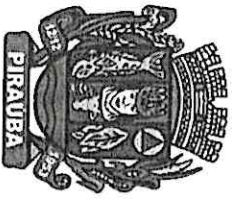
ESTADO DE MINAS GERAIS

16º	Maria Amélia de Carvalho Martins	234	OK	OK	34	10	24	21/12/1970
17º	Lenita da Cruz de Souza Agostinho	165	OK	OK	34	10	24	01/03/1973
18º	Maria Aparecida Oliveira Quintão	50	OK	OK	34	10	24	11/08/1973
19º	Geysa Arrighi de Oliveira	244	OK	OK	34	10	24	17/07/1976
20º	Jeferson Ferreira de Melo	242	OK	OK	34	10	24	28/10/1982
21º	Daniele Henriques Martins	274	OK	OK	34	10	24	13/04/1985
22º	Luciene dos Reis Leandro	272	OK	OK	33	06	27	10/01/1973
23º	Elisângela da Silva Pena Nogueira	148	OK	OK	33	06	27	13/08/1974
24º	Cristiane Marçal Marliere Ferreira	97	OK	OK	33	06	27	19/06/1978
25º	Karolina Borges Gróppo	10	OK	OK	33	06	27	23/04/1989
26º	Leamara Leonel	151	OK	OK	32	10	22	19/08/1976
27º	Rui Bardelim	22	OK	OK	32	10	22	01/01/1978
28º	Deisiane de Paula Soares	47	OK	OK	32	10	22	29/11/1987
29º	Maria das Dores Martins Coelho	272	OK	OK	31	10	21	05/09/1961
30º	Andyara Vieira Xavier	127	OK	OK	31	10	21	08/06/1967
31º	Patrícia da Silva Sabino	107	OK	OK	31	10	21	16/03/1974
32º	Luciana Martins de Souza Simões	174	OK	OK	31	10	21	23/07/1976
33º	Danielle Serra Silva	205	OK	OK	31	10	21	08/11/1986
34º	Ana Paula da Silva Moreira	207	OK	OK	30	06	24	31/08/1983
35º	Natalia da Silva Troccoli	228	OK	OK	29	10	19	05/08/1996
36º	Cirlene Mendes de Souza	112	OK	OK	28	10	18	05/08/1968
37º	Fernanda Cristina de Oliveira e Paula	25	OK	OK	28	10	18	20/03/1979
38º	Christina Oliveira de Souza Benevenuto	19	OK	OK	28	10	18	15/04/1982
39º	Alenir Gomes Cantelle	120	OK	OK	28	01	27	30/01/1973
40º	Ana Celia dos Anjos Brugiolo	184	OK	OK	28	01	27	29/11/1975
41º	Ana Maria Honório da Silva Souza	132	OK	OK	28	01	27	13/06/1977

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

Ernesto Demolinari



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

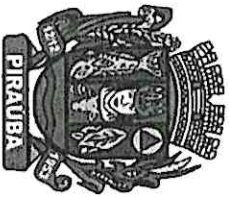
ESTADO DE MINAS GERAIS

42º	Katylriam de Souza Pinto Lage	111	OK	OK		28	01		27	13/10/1981
43º	Noemia Cristina Mariano Rodrigues	202	OK	OK		28	01		27	18/03/1994
44º	Leidiviane Aparecida da Silva Ferreira	176	OK	OK		28	01		27	11/07/1994
45º	Maria Cristina de Oliveira Gonçalves	30	OK	OK		28	01		27	18/09/1998
46º	Simone Vidal Pereira	200	OK	OK		27	10		17	29/05/1974
47º	Cláudia de Paiva Teixeira	14	OK	OK		27	0		27	06/04/1985
48º	Claudiane Carvalhaes de oliveira Rezende	252	OK	OK		27	0		27	01/03/1988
49º	Talita Ines de Souza Nascimento	274	OK	OK		27	0		27	21/01/1991
50º	Iara Aparecida da Rocha Rodrigues	260	OK	OK		27	0		27	29/07/1995
51º	Andrei dos Reis Almeida	220	OK	OK		27	0		27	24/04/1996
52º	Ana Rosa Ferreira Morelo	01	OK	OK		26	10		16	10/11/1967
53º	Pollyana Costa Lages	66	OK	OK		26	10		16	29/06/1981
54º	Gabriela Aparecida Pimentel Martins	81	OK	OK		26	10		16	03/03/1986
55º	Leticia Aparecida de Lima Soares	233	OK	OK		25	10		15	26/04/1978
56º	Alessandra de Paula Paiva	226	OK	OK		25	01		24	03/02/1981
57º	Silvane Alves Martins	166	OK	OK		24	03		21	01/07/1988
58º	Ernane de Oliveira Martins	86	OK	OK		24	0		24	04/12/1981
59º	Rosângela de Melo dos Santos	152	OK	OK		23	10		13	21/05/1968
59º	Cynara de Paula Dutra Silva	06	OK	OK		22	07		15	10/08/1969
60º	Joselene da Silva Souza Pires	60	OK	OK		22	01		21	27/10/1994
61º	Jayane Alves de Oliveira Soares	135	OK	OK		22	01		21	04/03/1999
62º	Suelen Gomes de Souza Silva	181	OK	OK		22	01		21	15/06/2000
63º	Maria das Mercedes Ananias	153	OK	OK		21	10		11	29/04/1979
64º	Gilciane Inocência Cabido	228	OK	OK		21	06		15	23/12/1992
65º	Fabricia Leite de Souza	117	OK	OK		21	03		18	08/02/1982
66º	Josiene da Silva Arruda	169	OK	OK		21	0		21	17/12/1988

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Pirajuba – MG

CEP 36170-000

Arp. Demeliani



MUNICÍPIO DE PIRÁÚBA

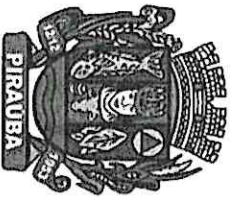
ESTADO DE MINAS GERAIS

57º	Crislaine da Silva Oliveira	115	OK	OK		21	0	21	05/08/1993
58º	Luana Aveilino da Silva Xavier	113	OK	OK		21	0	21	05/12/1996
59º	Nicole Barbosa Correa	284	OK	OK		21	0	21	02/02/2000
70º	Luana Ribeiro de Oliveira	29	OK	OK		20	10	10	06/03/1999
71º	Silviana Martins de Souza Parreiras	89	OK	OK		20	01	19	04/03/1979
72º	Rosemary Vidal Ferreira	22	OK	OK		19	0	19	18/04/1973
73º	Rosângela Maria da Silva	248	OK	OK		18	10	08	05/04/1967
74º	Maria Aparecida Costa	125	OK	OK		18	10	08	01/10/1970
75º	Carla Tavares Barbosa Vieira	157	OK	OK		18	0	18	22/07/1984
76º	Natasche Reis de Oliveira Ascenção	273	OK	OK		18	0	18	31/03/1988
77º	Milena Costa Pereira	130	OK	OK		17	01	16	15/05/1998
78º	Ana Flavia Silva Ramos	26	OK	OK		17	01	16	01/08/2000
79º	Vanilda Orci Imperatori Gesualdi	225	OK	OK		16	06	10	29/09/1973
80º	Laila Silva Alves	257	OK	OK		16	0	16	07/06/1978
81º	Vantuil de Paiva	85	OK	OK		15	10	05	16/03/1993
82º	Luciana dos Santos Montini Oliveira	246	OK	OK		15	0	15	24/05/1967
83º	Jusley Almeida Benevenuto	195	OK	OK		14	03	11	25/01/1994
84º	Marcia Aparecida de Oliveira Lima	160	OK	OK		13	10	03	02/04/1978
85º	Marcilene de Souza Cassimiro	267	OK	OK		12	03	09	23/10/1991
86º	Maria Aparecida Pires dos Reis	265	OK	OK		12	0	12	03/01/1971
87º	Laisa Mireli Toledo Milagres	208	OK	OK		11	01	10	20/02/1996
88º	Denise Graças Teixeira	18	OK	OK		10	0	10	16/03/1984
89º	Natalia de Queiroz Tavares Gomes	105	OK	OK		10	0	10	22/06/1992
90º	Renata de Mendonça Teixeira Ladeira	235	OK	OK		08	0	08	04/01/1984
91º	Romilda Caneschi	165	OK	OK		06	0	06	12/09/1972
92º	Anali Alves de Melo Benevenuto	46	OK	OK		05	0	05	18/09/1976

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piráúba – MG

CEP 36170-000

Edson Benedito



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

93º	Lucilene de Lourdes Oliveira Borges	37	OK	OK	05	0	05	08/08/1981
94º	Larissa Cyrillo Vidal	152	OK	OK	05	0	05	23/02/1997
95º	Khettyan de Almeida Lamas	196	OK	OK	01	0	01	05/11/1991
96º	Tatiana Aparecida de Almeida dos Santos	104	OK	OK	0	0	0	27/11/1984
97º	Mateus Correa Rodrigues	102	OK	OK	0	0	0	16/04/1987
98º	Jaqueline Destro Fagundes	119	OK	OK	0	0	0	24/09/1990
99º	Luciana Leandro da Silva	230	OK	OK	0	0	0	20/07/1991

Desclassificados:

Marly de Souza Assunção - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Cleusa Marina Feliciano dos Reis - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Claudilene Martins Lippi - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Maria Izabel de Rezende Lamas Costa - desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "c" do item 3.6.

Maria Aparecida Vieira - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6 e título de eleitor, descumprimento da alínea "d" do item 3.6.

Maria Aparecida Pires de Oliveira - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6 e desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "c" do item 3.6.

Simone Aparecida de Oliveira Nunes - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6. Aparecida Eliane de Faria - - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Vera Lucia de Souza Oliveira - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Lidia Ornelas Franca - desclassificada por não apresentar diploma, certificado de conclusão ou declaração em papel timbrado de escolaridade, descumprimento da alínea "h" do item 3.6.

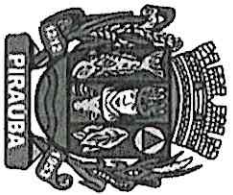
Simone Machado Condé Gomes - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Ivanete Soares - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

Carla Bandeira



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Cirlândia Martins - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Maria Madalena Ribeiro - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal federal, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Eleneide Haber Toledo - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6 e número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "c" do item 3.6.
- Alessandra Fulato da Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Ana Carla da Silva Senra - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Ana Paula da Silva Ferreira Almeida - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Ruth Gonçalves da Silva Carmo - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Fernanda Coelho da Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (estadual e federal), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Luziana Soares - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (estadual e federal), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Silvana Silva Soares - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (estadual e federal), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Luciana Lopes Rodrigues - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Marcia Coelho Arrighi - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (estadual e federal), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Dirciléia Aparecida Martins Pieropan Leão - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Juliana de Oliveira Martins Alves - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal federal, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Graziela Cazetta Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Alessandra da Costa - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Joice Martins Esteves - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Carla da Silva Moreira - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Francisney Gomes Ponte - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Aline Diogo Martins - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Giane Nascimento de Souza - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Deolinda Serra Silva Leandro - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Francislene Gomes Ponte - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

Erliemelina



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mariana Lacerda de Castro - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Juliana Sampaio de Oliveira Vaz - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Cinthia Carolina da Costa Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Jatelly Cristina de Andrade - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Thais Gerônimo - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (estadual e federal), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Karina Moreira Lopes - desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Cláudia da Silva Santos Benevenuto - desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "c" do item 3.6 e desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Cintia Rodrigues de Jesus - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Josy Borges Ramos Prata - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Jordana Nascimento Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Rosiane Leandro Souza Ribeiro - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Josiane Aparecida Silva Paiva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Michele Moreira da Silveira Boim - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Hádrria Lourenço da Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Marlon de Oliveira Pires - desclassificado por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Carlos Henrique de Mendonça - desclassificado por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Mathheus Pedro Ferreira Vinha - desclassificado por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Vanuza Diniz Catão - desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Karoline de Fátima da Silva Tavares - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Rafaela Aparecida Costa - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Luana Silva Lopes - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Maria Antônia Gomes Nicolato - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Camila Leonel Venâncio Ramos - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Flávia Bontá da Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Sahyonara Faustino Silva - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Barbara Ariane Lemos Prado - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Rafane da Silva Dias - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Letícia Gonçalves de Souza - desclassificada por não apresentar o número do PIS, NIT, PASEP, descumprimento da alínea "c" do item 3.6.
- Nyvea Lodron de Melo - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal federal, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Suellen de Queiroz Leite - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal federal, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Heloisa Carvalho Ribeiro - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Daniele Aparecida Prata Ferreira - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal (federal e estadual), descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- 3.6.
- Sabrina Helena Gomes - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Lidiane Soares de Almeida - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.
- Jamille de Castro Rocha - desclassificada por não apresentar Certidão Negativa Criminal estadual, descumprimento da alínea "1" do item 3.6.

Enil Boneliani

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000